



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA Nº912/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) Pedro Henrique Mendonça dos Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) Everton de Gusmão Rocha como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) Elivan Afonso Moraes como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) Leandro de Castro Guarnieri como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) Priscilla Lopes Ribeiro como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 708 de 21 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 28/07/2021 18:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167262

Código de Autenticação: 730daed3aa



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais